



Tribunal Disciplinar da Copa Centenário

Eduardo Júnio <eduardo.lipdan@gmail.com>
Para: Copa Centenario <copacentenario@pbh.gov.br>

8 de outubro de 2025 às 08:59

Prezados membros da organização e do Tribunal Disciplinar da Copa Centenário

O Nacional do São Tomás E. C., por meio de seu representante legal, vem respeitosamente manifestar sua posição quanto à reunião realizada nesta data referente à partida entre A. E. JUSG e Nacional do São Tomás, ocorrida em 05/10/2025 no campo do Racing.

Durante a referida reunião, foi apresentada a sugestão de realização de nova partida como forma de conciliação. Após análise e diante do teor da súmula, da denúncia formal da Procuradoria e das provas enviadas, a equipe Nacional do São Tomás não concorda com a remarcação do jogo e mantém sua defesa integralmente baseada na aplicação do artigo 203 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, bem como no artigo 50 do regulamento da competição.

Entendemos que a suspensão da partida foi causada por ato exclusivo da equipe JUSG, conforme registrado na súmula e confirmado por vídeos e testemunhos, razão pela qual qualquer tentativa de remarcação seria injusta e contrária aos princípios da disciplina e da lisura esportiva.

Reiteramos nossa total confiança na organização e no Tribunal Disciplinar da Copa Centenário, certos de que o julgamento seguirá seu curso regular e resultará em uma decisão justa e equilibrada.

Atenciosamente,

Eduardo Júnio

Representante – Nacional do São Tomás E. C.
(31) 98485-5309